

PUBLICADO NO DOM

21 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 51

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO
E FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** os seguintes servidores ocupantes de cargos em Comissão e Função de Confiança, do Município de Guarapari:

SERVIDOR – CARGO

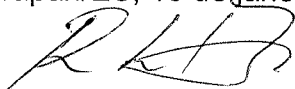
RIANE LIMA DANTAS – SUPERVISORA MUNICIPAL DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA

PAULA PIMENTA DE CARVALHO FURTADO – COORDENADORA DE AUDITORIA E GESTÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 16 de janeiro de 2025.


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal